



MEC - UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE
CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA

RESOLUÇÃO N.º 331/2010

EMENTA: Ratificação do Acordo de Cooperação Técnica celebrado entre a UFF, o **Governo do Estado do Rio de Janeiro**, através da **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECT**, a **Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro – Fundação CECIERJ**, a **Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ**, a **Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF**, a **Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**, a **Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ** e a **Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ**.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem n.º 189/2010, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo n.º 23069.003244/10-35,

R E S O L V E :

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Acordo de Cooperação Técnica**, assinado em 27 de maio de 2010, entre a **Universidade Federal Fluminense – UFF** o **Governo do Estado do Rio de Janeiro**, através da **Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – SECT**, a **Fundação Centro de Ciências e Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro – Fundação CECIERJ**, a **Universidade do Estado do Rio de Janeiro – UERJ**, a **Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro – UENF**, a **Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro – UNIRIO**, a **Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ** e a **Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro - UFRRJ**, objetivando estabelecer regras e procedimentos de suporte às atividades do Consórcio Centro de Educação Superior a Distância do Estado do Rio de Janeiro – CEDERJ.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

* * * * *

Sala das Reuniões, 25 de agosto de 2010.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Presidente

De acordo.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor